

INDICAÇÃO Nº 79/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar esta indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que viabilize a instalação de antena de internet no povoado do Bananal.**

JUSTIFICATIVA

A sugestão acima destaca a importância da instalação da internet para que a comunidade possa se comunicar facilmente com pessoas em qualquer localidade, fazendo uso de e-mails, redes sociais, videochamadas e aplicativos de mensagens. Além de outros benefícios como o acesso à educação, saúde, trabalho e lazer, e fortalece a integração da comunidade.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 05 de agosto de 2025.

NIVALDO
Vereador (PDT)